

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA N°. 417/2024**

#### **REVOGA PORTARIA**

Considerando o processo administrativo nº 13.127/2024 de 06/06/2024;

Considerando as informações acostadas ao bojo do processo às fls 41/44;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

Art. 1° – Fica revogada a Portaria n° 336/2024 concedeu ao servidor <u>YASSUTARO JOAO CARLOS YOGI,</u> licença para campanha eleitoral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

REGISTRA-SE

publicação.

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

#### **DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal



